



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**“Concede Título de Cidadão Cruzeirense a
pessoa que menciona”.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Senhor ELIEL DE CASTRO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 02 de março de 2026.

Vereador Mário Aparecido Ribeiro - Republicanos



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Cruzeirense ao Pastor Eliel de Castro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cruzeiro/SP, especialmente nas áreas espiritual, educacional e social.

Desde sua chegada à cidade, no ano de 2021, o homenageado tem desempenhado papel de destaque no fortalecimento da comunidade local, promovendo não apenas o crescimento institucional da igreja sob sua presidência, mas também fomentando ações concretas de impacto social.

Sua atuação transcende o exercício religioso, alcançando dimensões de interesse público, notadamente ao investir na formação de jovens, na promoção de valores éticos e na oferta de alternativas saudáveis de convivência social, especialmente em períodos de maior vulnerabilidade.

O Projeto Timóteo Cidadania constitui exemplo claro de compromisso com a coletividade, ao oferecer atividades culturais, esportivas e acompanhamento psicossocial, contribuindo diretamente para a prevenção de riscos sociais e para a construção de cidadania.

Ademais, a modernização e valorização do templo sede da Assembleia de Deus Ministério de Madureira em Cruzeiro agregaram relevante contribuição ao patrimônio arquitetônico e religioso do município.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Assim, a concessão do Título de Cidadão Cruzeirense não representa apenas um ato simbólico, mas o reconhecimento formal de uma trajetória marcada pelo serviço, pela liderança responsável e pelo compromisso com o bem comum.

Por todo o exposto, resta plenamente justificada a homenagem ora proposta, tornando oficial aquilo que a comunidade cruzeirense já reconhece: o Pastor Eliel de Castro é, por sua dedicação e contribuição efetiva ao desenvolvimento humano e social do município, um verdadeiro cruzeirense de coração.

Desta forma, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para a concessão do título.

Vereador Mário Aparecido Ribeiro - Republicanos



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Histórico de Eliel de Castro para Título de Cidadão da cidade de Cruzeiro no Estado de São Paulo

I. DADOS PESSOAIS:

- Nome completo: Eliel de Castro
- Data de nascimento: 18 de junho de 1969
- Local de nascimento: São Paulo/SP
- Endereço: Rua Afonso Pena, n. 682 – Centro – Cruzeiro/SP
- Telefone: (12) 98817-1049

II. ORIGENS E FORMAÇÃO

Nascido em 18 de junho de 1969, na capital de São Paulo, o Pastor Eliel de Castro é fruto de um lar alicerçado em valores cristãos. Filho da Missionária Maria Pereira de Castro e do saudoso Pastor Moyses de Castro, reconhecido desbravador ministerial em Piracicaba, possui uma longa trajetória de sucesso no estado de SP pastoreando em São Paulo, Avaré, Nova Odessa, Americana, Limeira e Piracicaba. Eliel cresceu em uma família numerosa de 15 irmãos, sendo o 11º filho, onde a determinação e o serviço ao próximo foram seus primeiros aprendizados.

Possui formação acadêmica em Direito pela universidade Metodista de Piracicaba/SP e desde 1994 é casado com a Pastora Emilene Favoretto de Castro, com quem constituiu uma família que é o pilar de seu ministério, composta pelos filhos Lucas e Maria Luiza Favoretto de Castro.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



III. LIDERANÇA E EXPANSÃO REGIONAL

Após uma exitosa gestão de mais de sete anos como Pastor Presidente na Zona Sul de São Paulo, em 14 de junho de 2021, o Pastor Eliel assumiu a presidência da Assembleia de Deus Ministério de Madureira em Cruzeiro/SP (AD Brás Cruzeiro). Uma igreja histórica com 50 anos de atuação na cidade, reconhecida como utilidade pública desde 1988.

Sua liderança não se limitou às fronteiras municipais, abrangendo um campo que inclui Lavrinhas, Piquete, Cachoeira Paulista e Aparecida. Poucos dias depois, em 26 de julho de 2021, assumiu também a presidência em Guaratinguetá, estendendo sua influência as cidades de Guaratinguetá, Potim e Roseira. Cumprindo-se o texto de Jeremias Cap 3:15a “e vos darei pastores segundo o meu coração”.

Sua gestão em Cruzeiro é marcada por uma visão desbravadora, que transformou o templo sede em uma verdadeira Catedral, renovando a estrutura física e elevando o patrimônio arquitetônico da nossa cidade.

IV. LEGADO EDUCACIONAL E ESPIRITUAL

Com o fim do isolamento social, o Pastor Eliel foi um protagonista na retomada de eventos presenciais que fortaleceram a saúde mental e espiritual da população de Cruzeiro/SP:

- Capacitação: Fundou o SETEC (Seminário Teológico de Cruzeiro) e retomou o E.B.O.M (escola bíblica obreiros e membros) e o C.P.O, (curso preparatório para obreiros) focando na formação intelectual e ética de obreiros e membros em Cruzeiro/SP;



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



• Juventude: Idealizou o projeto ATIVADOS, o maior encontro de jovens do Vale do Paraíba se tratando do ajuntamento de cidades no mesmo lugar e a conferência "Escondidos no Espírito", que cumpre um papel social fundamental - durante o carnaval, oferece à juventude uma alternativa de lazer saudável, blindando-os contra riscos sociais e orientando-os para uma vida de sucesso e princípios.

V. PROJETO "TIMÓTEO CIDADANIA"

O maior diferencial de sua atuação em Cruzeiro é o compromisso social. Em 2022, fundou o Projeto Timóteo, evoluindo para o Timóteo Cidadania.

Este projeto combate a ociosidade juvenil através de:

- Atividades recreativas e educacionais (música, dança, culinária e futebol);
- Suporte à saúde mental com atendimentos psicossociais presenciais e online;
- Assistencialismo direto a dezenas de famílias em parceria com departamento missionário.

VI. CONCLUSÃO

Pelo trabalho incansável na reconstrução de vidas, pela modernização da infraestrutura religiosa local e, sobretudo, por sua dedicação em transformar jovens em cidadãos de bem, o Pastor Eliel de Castro já é, por mérito e afeição, um cruzeirense de coração. Esta honraria oficializa o que a comunidade já reconhece nas ruas e nos lares de nossa cidade.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003500340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 03/03/2026 10:33

Checksum: **197211AB09A7A2385A943424B74FAB174721E66C6FCDDDF50F9E05D79F2B3E4B**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.